



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 285/2026

Institui, no Município de Araraquara, a Política Municipal de Conscientização, Orientação e Prevenção da Disfagia.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Araraquara, a Política Municipal de Conscientização, Orientação e Prevenção da Disfagia, para a promoção de ações educativas voltadas à prevenção, ao diagnóstico precoce e à orientação da população.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Conscientização, Orientação e Prevenção da Disfagia:

- I - ampliar o conhecimento da população sobre a disfagia;
- II - incentivar o diagnóstico precoce;
- III - orientar familiares e cuidadores; e
- IV - contribuir para reduzir complicações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de julho de 2026.

MARCÃO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A disfagia é um distúrbio de deglutição que pode causar desnutrição, pneumonia aspirativa e aumento de internações. A proposta tem caráter educativo e preventivo, sem gerar novas despesas obrigatórias, encontrando respaldo na Constituição Federal e na jurisprudência do STF sobre iniciativas parlamentares de campanhas educativas.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de julho de 2026.

MARCÃO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=P40KYC5TD2GFY86G>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **P40K-YC5T-D2GF-Y86G**